PORTARIA Nº 194/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
DANIEL DA SILVA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
ADILZA DOS SANTOS PEREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	CC6
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	CC3
IRANILDO ALMEIDA DE FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL	CC8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -